



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Departamento Legislativo  
PROTOCOLO AS 18:18H  
DATA: 12/02/19

  
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 07/2019

12 de fevereiro de 2018

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE ESTUDO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SENTIDO DE VIABILIZAR POR MEIO DE PROJETO DE LEI A REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP.

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, realize um estudo por parte da prefeitura municipal, no sentido de viabilizar por meio de Projeto de Lei a redução da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva-se em propor ao Poder Executivo Municipal, realizar um estudo de viabilidade, com o intuito de por meio deste tenha condições de aferir um percentual para redução da COSIP, instituindo assim tal redução através de um Projeto de Lei Municipal.

A Magna Carta, autoriza por meio do seu Artigo 149-A, que os Municípios instituem tal contribuição, que possui a mesma intenção da antiga Taxa de Iluminação Pública, considerada inconstitucional pelo STF, entretanto com a roupagem de contribuição os Municípios passaram a ter o amparo legal para realizar esta cobrança de seus cidadãos. Estando legalmente tabulada no bojo do Código Tributário Municipal, em seu artigo 187.

Neste sentido, entendemos que o nosso Município, vem passando por sérios problemas de desemprego entre outras situações que deixaram seus munícipes em sérios estado de

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ [secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br](mailto:secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br)

☎ 094 3392-4545

🌐 [www.canadoscarajas.pa.leg.br](http://www.canadoscarajas.pa.leg.br)



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

vulnerabilidade econômico-social, além dos notórios fatos de abuso das tarifas de energia, cometidos pela Concessionária de energia.

Não obstante, os diversos casos de revoltas populares sobre o assunto já expressado, a população canaãense em vários setores da territorialidade municipal, não recebem o serviço em sua integralidade, pois temos ruas sem a devida manutenção das lâmpadas e até mesmo sem ponto de iluminação algum. Em contra partida continuam sendo cobrados com valores quem para o trabalhador suprime certa parte de sua renda familiar.

Então este Vereador apela para a sensibilidade do nobre Chefe do Executivo que use formas estratégicas e alternativas de arcar com os gastos da iluminação pública, pondo assim ousar a apresentar como solução, a constituição de um fundo semelhante a de outros municípios mineradores que usam um percentual da CFEM para este fomento. Sendo assim possível a implementação de uma Lei que traga a sonhada redução da COSIP.

Sendo esta indicação atendida, fica claro a preservação do bem estar social por parte desta Administração Pública, além de permitir com o referido estudo, a real necessidade da cobrança ao contribuinte ou se apenas mostrasse ser uma penalização escusável.

Por fim, após enaltecer os diversos pontos da relevância que esta indicação possui, ainda requeremos a presteza na realização desta importante propositura, e certos do apoio dos nobres vereadores, que peço o voto para a aprovação desta indicação.



Anderson Mendes dos Reis

Vereador - PTB

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ [secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br](mailto:secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br)

☎ 094 3392-4545

🌐 [www.canadoscarajas.pa.leg.br](http://www.canadoscarajas.pa.leg.br)